

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5033/2019

Edital nº. 2916/2019

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA JACKELINE DA ROSA MOREIRA-ME**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, RESOLVEM aditar por interesse público, o referido contrato para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração da Cláusula Décima que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 07 de outubro de 2023, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver interesse das partes, nos termos do Artigo 57, Inc. II da Lei 8.666/93.

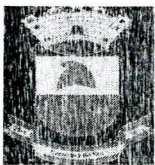
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 13 de setembro de 2023.


Empresa Jackeline da Rosa Moreira - ME.
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 98.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

Ofício nº 238/2023 – SECULTUR Caçapava do Sul, 01 de Setembro de 2023.

Destino: GAPREF

Senhor Prefeito,

Gabinete do Prefeito
Protocolo Nº 1320

Em 04/09/23

Finanças

Na oportunidade em que o cumprimentamos viemos por meio deste solicitar Termo Aditivo pelo período de 12 meses, a contar de 07/10/2023, ao contrato nº 5033/2019, firmado entre o Município de Caçapava do Sul e a empresa Jackeline da Rosa Moreira, inscrita no CNPJ nº 32.054.377/0001-10, a fim de administrar o Parque Municipal da Pedra do Segredo.

Sendo o que tínhamos para o momento, antecipamos nosso agradecimento.

Atenciosamente,

Stener Camargo de Oliveira
STENER CAMARGO DE OLIVEIRA
Secretário de Município de Cultura e Turismo
SECULTUR

DE ACORDO

04/09/23